



empossado em até trinta dias após a eleição.

Art. 19 - Em caso de empate no número de votos, deverá ser analisado a instituição com maior tempo comprovado de atuação no município, e se permanecer o empate, será classificado o candidato mais idoso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.20 - Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS 2026.

Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS-2026
Resolução CMS nº 01/2026

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0477/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), da Controladoria Geral da Câmara (CGC) e com a análise da Comissão Julgadora de Credenciamento, **RATIFICO o TERMO DE CREDENCIAMENTO** firmado entre esta Câmara Municipal e a instituição financeira Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Rio de Janeiro – SICCOB Fluminense tendo por objeto a prestação de serviços de concessão de empréstimo pessoal, e compra de dívida dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Macaé, bem como a concessão de cartão de crédito sem ônus, mediante desconto em folha de pagamento.

Macaé, 03 de junho de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
091/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
VINÍCIOS DE AGUIAR CEZARIO	6562-5	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RUDNELI DAS NEVES COUTINHO

EXONERA:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ADRIAN LORAN ASSIS MEDEIROS	130.***.***-83	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RUDNELI DAS NEVES COUTINHO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de junho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
094/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LEONARDO GAMA ALVITOS	095.***.***-32	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL – CHEFE DE GABINETE	DASE	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
INGRID ARÊAS SOARES	135.***.***-02	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
LUÃ PORTUGAL PEREIRA	143.***.***-64	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
SABRINA SOARES DA SILVA	063.***.***-88	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DI CALAFIORI	098.***.***-00	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
MATHEUS SILVA DOS SANTOS	162***.***-74	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
JAMILLE MARINHO DOS SANTOS	124.***.***-05	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
IGOR FERREIRA BARRETTO	015.***.***-64	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
EVELINE DOS SANTOS ANDRADE FIGUEIREDO	158.***.***-44	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
FABIO FREIRE DA SILVA	084.***.***-47	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de junho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



serviços disponíveis



Nutrição



Fisioterapia



Odontologia



Psicologia



Grupos terapêuticos



Terapias integrativas



Mais informações:
(22) 99263-9632
Rua Francisco Portela, 702 - Centro

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

